



PORTARIA Nº 047/2025

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 104, inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipal **SAMUEL GUARNIERI DE LIMA** (Fiscal Titular) e **DIOMAR DE OLIVEIRA CAIRES** (Fiscal Suplente), para acompanhar e fiscalizar as ATAS abaixo relacionados, pertencentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E (DAE)**, atendendo o que preconiza art. 117 da lei 14.133/21.

01. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025) - SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, inscrita no CNPJ nº 12.884.672/0004-39

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUIMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT".

VALOR: R\$ 1.201.968,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E UM MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

02. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025) - INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.717.170/0001-45

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUIMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

VALOR: R\$ 1.044.000,00 (HUM MILHÃO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

**03. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025) -
SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.934.286/0001-82**

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADOS AO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT".

VALOR: R\$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2025.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal